



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S)             | 48610.005317/2018 |
| ADMINISTRATIVO(S)       |                   |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº     | 0309/2020         |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº | 1016              |
| DATA                    | 02/07/2020        |
| RD Nº                   | 0306/2020         |

### ASSUNTO

Relatório Final da Fase de Reabilitação do Campo de Iraúna - Bacia Potiguar

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0309, de 1º de junho de 2020, na Nota Técnica nº 70/2020/SDP/ANP-RJ e no Parecer nº 00171/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar o Relatório Final da Fase de Reabilitação apresentado pela empresa Imetame Energia Ltda., permitindo, dessa forma, a apresentação, por esta, da Declaração de Comercialidade do Campo de Iraúna, em conformidade com o Parágrafo 7.1.1 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão; e
- II) autorizar a devolução integral ao concessionário da Garantia Financeira referente ao Programa de Trabalho Inicial (PTI) compromissado para a concessão, assinando, assim, o Comprovante de Conclusão.

**SERGIO ALONSO TRIGO**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**